

## COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA

EXERCÍCIO 2010 – 2013

ATA N.º 8

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta cidade de Alcácer do sal e sala de reuniões do edifício da Abegoaria, compareceram os elementos que constituem a comissão municipal de toponímia para o exercício de 2010-2013, designadamente, Vereadora Isabel Cristina Soares Vicente, que presidiu, Baltazar Flávio da Silva, representante da Assembleia Municipal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria do Castelo e João Miguel de Oliveira Vaquinhas, Secretário da Junta de Freguesia de Santiago. -----

Verificaram-se as ausências dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Comporta, S. Martinho, Santa Susana e Torrão, respectivamente Maria José Martins, Albino António Francisquinho, Paulo Jorge Carmo Jacinto e Décio Rodrigues Fava. Esteve também ausente a Arquiteta Sofia Massano da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Arqueóloga Marisol Ferreira da Divisão de Educação, Cultura e Desporto. -----

Além dos elementos atrás referidos, compareceram também os colaboradores da autarquia, Ricardo Campos que prestou a logística necessária e Amílcar de Macedo, Chefe de Divisão, que secretariou o ato. -----

Pelas 14, 30 horas foi declarada aberta a reunião, dando-se início à ordem de trabalhos que consistiu: -----

- 1 – Apreciação e votação da ata número sete, realizada a 11 de abril do corrente ano. ---
- 2 – Apreciação de sugestões/alterações à proposta de novo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia -----
- 3 – Atribuição de topónimo na freguesia de Santiago -----
- 4 – Outros assuntos de relevante interesse. -----

Em relação à ata, após leitura, esta mereceu a aprovação unânime -----  
No que diz respeito à proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia submetido a apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, foi presente a esta comissão ofício do munícipe Paulo Selão, residente na Freguesia do Torrão, com várias sugestões/alterações do documento, que se anexa. -----

Após análise detalhada das várias propostas esta comissão entende: -----

Proposta n.º 1 – Não se justifica alterar uma vez que só quem tem poderes para representar a Junta de Freguesia são os eleitos; -----

Proposta n.º 2 – Face ao esclarecimento do ponto anterior também aqui não se justifica alterar; -----

Proposta n.º 3 – Uma vez que as Juntas de Freguesia já se fazem representar na comissão e estas discutem os topónimos da sua área de jurisdição nas Assembleias de Freguesia, também não se justifica; -----

Proposta n.º 4 – A comissão concorda com a proposta de nova redacção ao teor da alínea f), n.º 1 do artigo 8.º, onde se lê “Um representante dos CTT” deve ler-se: “Um representante dos CTT – Correios de Portugal, SA.” ; -----

Proposta n.º 5 – A proposta é discutível e não se vislumbra nenhuma vantagem. -----

Em relação ao topónimo na Freguesia de Santiago (Bairro de S: Francisco) foram levantadas algumas reservas sobre a atribuição e foi decidido estudar melhor o assunto.

De seguida, no âmbito de outros assuntos de relevante interesse, foram apresentados e apreciados: -----

1 – Unificação do Largo Luís de Camões com Largo José Godinho Jacob -----

2 – Novo topónimo para o Largo Joaquim dos Santos Coelho -----

3 – Aplicação das placas toponímicas -----

4 – Modelo de suportes para aplicação de placas -----

A zona ribeirinha está ser alvo de uma grande operação de requalificação urbana a qual vai unificar dois tradicionais Largos no centro da cidade, a saber: Largo Luís de Camões e Largo José Godinho Jacob. Face a esta nova realidade foi aprovado, por unanimidade, constituir um só largo com o topónimo Luís de Camões.-----

Justificação: -----

Traz menos impactos negativos para os moradores e comerciantes uma vez que estes são em menor número no Largo José Godinho Jacob; -----

É de maior dimensão; -----

É considerado uma das maiores figuras da literatura em língua Portuguesa e um dos grandes poetas do Ocidente. -----

No entanto, dada a relevância de José Godinho Jacob no concelho de Alcácer do Sal ficou o compromisso de reatribuir o topónimo para outra zona da cidade, quando se justificar. -----

Uma vez que na mesma requalificação também o Largo Joaquim dos Santos Coelho vai ser alvo de remodelação e porque “na voz do povo” o referido largo é conhecido por Largo da Ribeira Velha foi votado por unanimidade a alteração do topónimo, ficando assim designado: Largo da Ribeira Velha (Antigo Largo Joaquim dos Santos Coelho). --

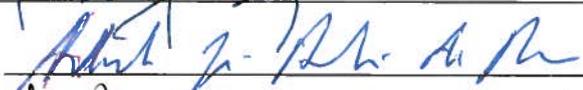
Quanto à aplicação das placas toponímicas, e porque no protocolo de delegação de competências são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, ficou esclarecido que a Câmara Municipal dará todo o apoio logístico, designadamente a indicação da localização das placas e a notificação dos proprietários dos imóveis. -----

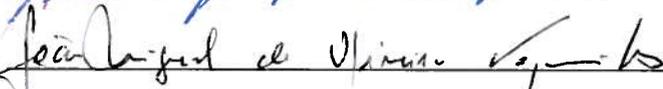
Nos locais onde as placas não possam ser aplicadas nas paredes e nos novos loteamentos ficou decidido que o modelo de suporte para afixar é o que já existe na Avenida José Saramago e cuja planta se anexa. -----

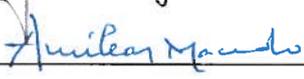
Não havendo mais assuntos a tratar declarou-se encerrada a reunião eram 16:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

Isabel Vicente  -----

Baltazar Silva  -----

Arlindo Passos  -----

João Vaquinhas  -----

Secretariado  -----